

RELATÓRIO SOBRE O MERCADO DE FERTILIZANTES – JANEIRO A AGOSTO/2022

As entregas de fertilizantes ao mercado encerraram o mês de Agosto de 2022 com 4.158 mil toneladas, registrando uma redução de 17,2% em relação ao mesmo mês de 2021, quando foram entregues 5.021 mil toneladas e no acumulado de Janeiro a Agosto/2022 foram entregues 25.910 mil toneladas, registrando uma redução de 10,2% em relação ao ano 2021, quando foram entregues 28.839 mil toneladas.

O Estado de Mato Grosso, líder nas entregas ao mercado, concentra maior volume no período analisado (24,4%), atingindo 6.333 mil toneladas, seguido do estado do Paraná com 2.937 mil toneladas, Goiás com 2.823 mil toneladas, São Paulo com 2.798 mil toneladas, Rio Grande do Sul com 2.516 mil toneladas e estado de Minas Gerais com 2.194 mil toneladas.

A produção nacional de fertilizantes intermediários encerrou o mês de Agosto de 2022 com 642 mil toneladas, representando uma queda de 9,8% e no acumulado de Janeiro a Agosto/2022, produção do total de 5.062 mil toneladas e crescimento de 9,1% em relação ao mesmo período de 2021, quando foram produzidas 4.641 mil toneladas.

As importações de fertilizantes intermediários alcançaram no mês de Agosto de 2022 a quantidade de 2.935 mil toneladas, indicando uma redução de 24,8% e no acumulado de Janeiro a Agosto/2022, total importado de 24.264 mil toneladas e crescimento de 1,2% em relação ao mesmo período de 2021, quando foram importadas 23.983 mil toneladas.

Pelo porto de Paranaguá, a principal porta de entrada dos fertilizantes, foram importadas 6.939 mil toneladas, indicando uma redução de 0,7% em relação a 2021, quando foram descarregadas 6.985 mil toneladas e que representou 28,6% do total importado por todos os portos (fonte: Siacesp/MDIC).

Data de divulgação: 03/Novembro/2022

“As informações acima de fertilizantes entregues ao mercado representam mero compilado descritivo a partir de dados agregados obtidos por meio de sistema de auditoria independente. Interpretações, conclusões ou comentários a partir das informações acima mencionadas não são de responsabilidade da ANDA.”